



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **SIERRA GAÚCHA GERIATRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.407.843/0002-26, com endereço na Rua Clara, nº 113, Centro, São Francisco de Paula/RS, para acolhimento geriátrico conforme determinação judicial – processo: 5002189-94.2023.8.21.066/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, *caput*.

O valor global é de **R\$ 26.586,96 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2153 – ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA

[645] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.53.00.00.00 – Serviços de assistência social

São Francisco de Paula/RS, 19 de outubro de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 159/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **159/2023**, referente à contratação junto à **SIERRA GAÚCHA GERIATRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.407.843/0002-26, com endereço na Rua Clara, nº 113, Centro, São Francisco de Paula/RS, para acolhimento geriátrico conforme determinação judicial – processo: 5002189-94.2023.8.21.066/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, *caput*.

O valor global é de **R\$ 26.586,96 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2153 – ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA

[645] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.53.00.00.00 – Serviços de assistência social

São Francisco de Paula/RS, 19 de outubro de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **SIERRA GAÚCHA GERIATRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.407.843/0002-26, com endereço na Rua Clara, nº 113, Centro, São Francisco de Paula/RS, para acolhimento geriátrico conforme determinação judicial – processo: 5002189-94.2023.8.21.066/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, *caput*.

O valor global é de **R\$ 26.586,96 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2153 – ATENÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA

[645] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.53.00.00.00 – Serviços de assistência social

São Francisco de Paula/RS, 19 de outubro de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal